



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 46/2019**

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE PEDAGOGIA (LICENCIATURA) NO  
MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA  
RESULTADO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL INDEFERIDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac** torna pública o resultado da matrícula Institucional INDEFERIDA dos candidatos do Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação de Pedagogia (Licenciatura) no município de Sena Madureira, regulado pelo Edital nº 46/2019, conforme relação constante no Anexo I.

O prazo para recurso quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará no período de 18 a 21 de janeiro de 2021, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, conforme os procedimentos a seguir:

O candidato deverá elaborar seu recurso, através de requerimento conforme modelo anexo a esta publicação, com as devidas identificações (CPF E RG) e juntar documentação que justifique o recurso protocolizado. Deverá ainda no período acima, entregar o referido recurso no Núcleo da UFAC em Sena Madureira, em **envelope lacrado**.

O Edital de publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia 28 de janeiro de 2021, no site eletrônico da Ufac: [https://sistemas2.ufac.br/vestibular\\_especifico](https://sistemas2.ufac.br/vestibular_especifico).

As vagas não preenchidas por conta de desistências e indeferimento de matrícula, a UFAC publicará Edital convocando os candidatos classificados por modalidade de concorrência constante do anexo II da publicação do Resultado Final da Segunda Etapa (Provas Objetivas e Redação).

Rio Branco, AC, 12 de janeiro de 2021.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº. 2.246/2018

Téc. Msc. Clícia Rodrigues da Silva  
Representante Institucional do SiSU  
Portaria nº. 3.545/2019



